

## 1) Documentos necessários para abertura de processo de aposentadoria:

- Original da carteira de identidade;
- CPF;
- último contracheque;
- Cópia do ato de averbação e da Certidão de Tempo de Contribuição CTC/INSS ou de outro regime próprio, conforme o caso;
- Contagem de Tempo mencionando **tempo de serviço público e tempo total de contribuição** (incluindo as averbações)

\*Servidor(a) com cargo acumulável **na ativa**: apresentar contracheque e publicação do acúmulo de cargo;

\*Servidor(a) **aposentado**: apresentar publicação da aposentadoria (diário oficial) ou carta de concessão do INSS e último contracheque (*conforme o caso*).

## 2) ATENÇÃO aposentadoria especial:

- Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP
- Laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT
- Ratificação do LTCAT\* *autenticado pelo médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho*
- Parecer da perícia médica

<sup>1</sup>Conforme exigência do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG, nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2014**

<sup>2</sup>LTCAT – cópia autenticada com identificação do servidor responsável

<sup>3</sup>Apresentar documentação atualizada nos últimos 06 (seis) meses

## 3) ATENÇÃO aposentadoria de professor(a):

Comprovação da regência e/ou função magistério: apresentar Certidão de efetivo exercício na regência e/ou na função de magistério nos moldes do Decreto nº 10.056/2014 (anexo I, II e III *conforme o caso*)

*Apresentar Certidão atualizada nos últimos 06 (seis) meses*

## 4) ATENÇÃO o pedido de aposentadoria poderá ser protocolizado somente quando preenchidos os requisitos do benefício pretendido.